



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA
DE PÓS-DOCTORADO
CAPES/PNPD 2020**

A Coordenação do **Programa Pós-Graduação em Engenharia de Materiais** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais torna público o Processo Seletivo para seleção de bolsista de Pós-Doutorado CAPES/PNPD, cujas normas foram definidas observando-se o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, de acordo com a Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC, e o explicitado neste EDITAL.

1. DOS DETALHES DA VAGA PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

- 1.1. Número de vagas: 01.
- 1.2. Duração da bolsa: 12 meses.
- 1.3. Valor da bolsa: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
- 1.4. Atuação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- 1.5. Área de Avaliação da CAPES/MEC: Engenharias II.
- 1.6. Área de Concentração: Ciência e Desenvolvimento de Materiais.
- 1.7. Linhas de Pesquisa: a) Seleção, Processamento e Caracterização; b) Biomateriais; c) Reciclagem.

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

De acordo com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), o candidato deve:

- 2.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico e/ou registro de patentes, conforme Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC);
- 2.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.4. Se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) **MODALIDADE "A"**: ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) **MODALIDADE "B"**: ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) **MODALIDADE "C"**: ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- 2.5. Se estrangeiro residente no exterior, o candidato deve comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 2.6. O candidato aprovado na Modalidade "C" do item 2.4 não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício, e deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com a duração da bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: Conforme Cronograma - Anexo A do presente EDITAL.
- 3.2. Local: Pessoalmente (horário: 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

Gerais, Sala 120-B, Campus I do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, Telefone: (31) 3319-7155.

3.3. Documentação necessária:

- a) 01 (uma) via do Currículo Lattes, atualizado nos últimos 90 dias (contados até a data de inscrição do candidato) e documentado, considerando a produção técnico-científica a partir de 2015 (Anexo B) acompanhada de um quadro síntese, contendo a relação de cada produção, e os números dos documentos que os comprovem, **se o candidato for brasileiro**;
- b) 01 (uma) via do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, documentado, considerando a produção técnico-científica a partir de 2015 (Anexo B) acompanhada de um quadro síntese, contendo a relação de cada produção, e os números dos documentos que os comprovem, além de um comprovante de endereço residencial no exterior, **se o candidato for estrangeiro**;
- c) 01 (uma) via da Proposta de Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, com no máximo 20 páginas (total), adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, conforme item 1 deste EDITAL;
- d) Carta de aceite de supervisão emitida por um professor do quadro permanente do POSMAT com atuação comprovada na Linha de Pesquisa do Projeto proposto;
- e) Declaração de ciência das condições exigidas pela CAPES ao bolsista, assumindo o compromisso de atender às exigências da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, conforme Formulário correspondente ao Anexo II do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES;
- f) Declaração sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidade A, B ou C, conforme item 2.4 do presente EDITAL.
- g) Diploma de Doutorado obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.

4. DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO

4.1. A Proposta de Projeto de Pesquisa adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG deve incluir os seguintes itens: título do projeto de pesquisa, professor supervisor, resumo, introdução teórica, objetivos, metodologia, referências bibliográficas, plano de trabalho com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e cronograma para um período de doze meses, com um máximo de 20 páginas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão instituída pela Portaria POSMAT 06/19 deve verificar o fiel cumprimento do disposto na Portaria nº 086 da CAPES/MEC e neste EDITAL, para o efetivo aceite e deferimento da inscrição dos candidatos, desclassificando os que estiverem em desacordo.

5.2. A Comissão instituída pela Portaria POSMAT 06/19 irá avaliar os candidatos com inscrição deferida, de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1. análise do Currículo Lattes do candidato, com os documentos comprobatórios, considerando a produção técnico-científica a partir de 2015, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo B do presente EDITAL, **se brasileiro** (máximo de 100 pontos);

5.2.2. análise do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, com os documentos comprobatórios, considerando a produção técnico-científica a partir de 2014, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo B do presente EDITAL, **se estrangeiro** (máximo de 100 pontos);

5.2.3. análise do Projeto de Pesquisa (máximo de 50 pontos) e do Plano de Trabalho (máximo de 50 pontos), e da sua adequação às linhas de pesquisa especificadas neste EDITAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado será divulgado conforme o Cronograma - Anexo A do presente EDITAL, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG: www.posmat.cefetmg.br.

6.2. O candidato poderá interpor recurso conforme o Cronograma - Anexo A do presente EDITAL, pessoalmente (horário: 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus I do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, Telefone: (31) 3319-7155, interpondo a documentação e justificativa que julgar necessária.

7. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS

7.1. O formulário citado neste EDITAL, bem como outras informações sobre as bolsas de pós-doutoramento podem ser consultadas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado / CAPES, disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

7.2. A entrada do bolsista está condicionada ao aceite da supervisão por parte de um Docente Permanente do POSMAT com atuação comprovada na Linha de Pesquisa do Projeto proposto.

7.3. Após o resultado, o bolsista selecionado deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais apresentando original e cópia do Documento de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de dados bancários e a oficialização do aceite de supervisão.

7.4. O CEFET não se responsabiliza no caso de suspensão da Bolsa por parte da CAPES em função da indisponibilidade de recursos orçamentários.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANEXO A - CRONOGRAMA

Etapas	Início	Fim
Lançamento do Edital	04/10/2019	04/10/2019
Período de inscrição	11/11/2019	14/11/2019
Período de julgamento	18/11/2019	22/11/2019
Divulgação do resultado preliminar	29/11/2019	29/11/2019
Data para interpor recurso contra o resultado preliminar	02/12/2019	02/12/2019
Período de julgamento do recurso	03/12/2019	04/12/2019
Publicação do resultado final	05/12/2019	05/12/2019
Apresentação na secretaria do Programa	06/12/2019	10/12/2019

ANEXO B - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Produção Científica	Quantidade máxima	Pontuação unitária
Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES A1 e A2*	10	10
Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B1 e B2*	20	5
Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B3*	5	3
Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B4 e B5*	5	2
Artigos completos em anais de congressos no exterior	5	3
Artigos completos em anais de congressos no Brasil	5	1
Autor de livros publicados no exterior	5	10
Autor de capítulos de livros publicados no exterior	5	4
Autor de livros publicados no Brasil	5	8
Autor de capítulos de livros publicados no Brasil	5	3

Orientação	Quantidade máxima	Pontuação unitária
Orientação de aluno de Doutorado	5	4
Coorientação de aluno de Doutorado	5	3
Orientação de aluno de Mestrado	5	3
Coorientação de aluno de Mestrado	5	2
Orientação de aluno de Iniciação Científica - Graduação	5	2
Orientação de aluno de Iniciação Científica - Ensino médio	5	1

Experiência acadêmica e profissional	Quantidade máxima	Pontuação unitária
Pedido de depósito de patente	4	1
Carta de patente concedida	4	5
TOTAL		

* Quadriênio: 2013-2016 / Área: Engenharias II